

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, abaixo assinado, estudante do ____ ano do Curso de _____, com o nº mecº _____, tendo ingressado no Ensino Superior no ano lectivo ____/____, declaro sob compromisso de honra, que no ano lectivo 2003/2004 obtive **aproveitamento escolar / aproveitamento mínimo** (riscar o que não interessa) previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, de acordo com os Despachos 10324-D/97 de 31 de Outubro, 13766-A/98 de 7 de Agosto, 20768/99 de 3 Novembro, 7424/02 de 10 de Abril e 24386/03 de 18 de Dezembro.

Mais declaro que, **em anos anteriores**:

- Obtive sempre aproveitamento;
- Mudei de curso pela 1ª vez no ano lectivo ____/____¹;
- Não obtive uma vez aproveitamento escolar no ano lectivo ____/____ com ____ U.C.;
- Não obtive duas vezes aproveitamento escolar nos anos lectivos ____/____ e ____/____ com ____ e ____ U.C., respectivamente;

Nota: Se assinalou duas faltas de aproveitamento, terá de ter obtido numa delas aproveitamento mínimo

Declaro ainda que:

- Fui bolseiro em 1995/96 com bolsa no valor de ____.\$00;
- Fui bolseiro em 1996/97 com bolsa no valor de ____.\$00;
- Assim tenho no ano lectivo de 2004/2005 um nº total de ____ matrículas que me permite concluir o curso com um nº total de inscrições anuais igual a N+2 (em que N é o nº de anos do curso);

¹ Se mudou de curso pela 1ª vez preencha o verso da folha

A preencher se mudou de curso pela 1ª vez

- No novo curso obtive sempre aproveitamento escolar;
- No novo curso não obtive uma / duas vezes aproveitamento escolar (riscar o que não interessa), tendo no entanto obtido aproveitamento mínimo num deles ____/____ com ____ U.C;

- Assim, tenho no novo curso, no ano lectivo 2004/05 um nº total de ____ matriculas, que me permite concluir o curso de acordo com a fórmula:

$$\text{DNB} - \text{ACIB} + 3$$

(em que DNB é a duração normal do curso para que mudou)

(em ACIB é o ano curricular em que foi integrado no curso para que mudou)

Declaro, ainda que, tomei perfeito conhecimento do seguinte:

1º A prestação de falsas declarações ou omissão de dados no respeitante ao preenchimento dos requisitos fixados para a concessão e comparticipação de modalidades de acção social escolar, constitui contra-ordenação, punível com coima de 998.00 € a 2.494.00 €, sem prejuízo de responsabilidade civil a que haja lugar, nos termos do Artº 24, do Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de Abril.

Arts. 30º e 31º da Lei nº 37/2003 de 22 Agosto

2º O estudante que proceder de maneira fraudulenta com vista a obter qualquer forma de apoio de acção social escolar ou educativo, incorre, sem prejuízo da punição a título de crime, nas seguintes sanções administrativas:

- a) Nulidade de todos os actos curriculares praticados .
- b) Anulação da matrícula e da inscrição anual, e privação do direito de efectuar nova matrícula, na mesma ou outra instituição do ensino superior, no período de um a dois anos.
- c) Privação do direito de acesso aos apoios de acção social escolar por um período de 2 anos.

3º Os infractores são obrigados a repor as verbas indevidamente recebidas, acrescidas de juros de mora calculados à taxa legal em vigor.

Aveiro ____ de _____, de 200 ____

(assinatura)